

REGULAÇÃO OU EMANCIPAÇÃO? OS DESAFIOS DO ESTADO BRASILEIRO NA ERA DIGITAL

Rosane Leal da Silva*

RESUMO

Este trabalho parte da premissa inicial e inafastável de que a sociedade atual vive momento ímpar na história, em que as inovações tecnológicas e científicas determinam modos de vida e de relacionamento inter-social ainda não experimentados, desafiando as estruturas e os controles sociais forjados na modernidade simples. Ao delinear o cenário da alta modernidade, destaca as tensões existentes entre os dois pilares sobre os quais o projeto da modernidade foi construído: o pilar da regulação, cuja ênfase é para a atuação do Estado através do Direito, em que se evidenciam as crenças e, mais recentemente, as insuficiências do modelo de Estado Cientista e, de outro, o pilar da emancipação, que acentua o papel desempenhado pela sociedade civil sob a ótica da racionalidade cognitivo-instrumental da ciência e da técnica, especialmente diante das novas tecnologias da informação e da comunicação. A partir disso, apresenta os contornos da sociedade da informação, destacando as mudanças produzidas pela incorporação das tecnologias da informação e da comunicação, notadamente a internet, analisando aspectos positivos, negativos e possíveis impactos produzidos da utilização desta ferramenta. Sobre este pano de fundo, discute alguns dados da pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação no Brasil – 2006, realizada pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil, a partir dos quais é possível ter um panorama da situação brasileira, destacando o modelo de inclusão digital delineado pelo Estado até agora, evidenciando fragilidades e oferecendo propostas pela via da emancipação.

* Mestre em Integração Latino-americana pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, Doutoranda em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, onde o presente estudo se insere na área de Concentração Direito Estado e Sociedade, Linha de Pesquisa: Sociedade, Controles Sociais e Sistemas de Justiça, ligado à temática da criança e do adolescente, sob orientação da Prof^a Dr^a Josiane Rose Petry Veronese. A autora é Professora Assistente do Curso de Direito da UFSM e do Centro Universitário Franciscano, pesquisadora integrante do Grupo Teoria Jurídica no Novo Milênio, certificado pela UNIFRA junto ao CNPq, advogada. E-mail: rosaneleals@terra.com.br

PALAVRAS-CHAVES: ALTA MODERNIDADE; ESTADO; SOCIEDADE CIVIL; SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO.

ABSTRACT

This work starts from the initial and non-dissociate premise that the society these days lives a singular moment in History, in which the technological and scientific innovations determine ways of life and inter-social relationships which have not been experienced yet, challenging the structures and the social controls shaped in the simple modernity. When outlining the scenario of high modernity, it highlights the tensions between the two bases on which the project of modernity was built: the regulation basis whose emphasis is the action of the state through the Law, where the beliefs are and , most recently, the failures of the scientist state model are highlighted and the basis of emancipation, which emphasizes the role performed by the civil society under the view of the cognitive-instrumental rationality of science and technique specially considering the new information and communication technologies. From this, it presents the information society outlines, highlighting the changes produced by the integration of the information and communication technologies, more specifically the internet, analyzing positive and negative aspects and the possible impacts produced by the use of this tool. Upon this background, it discusses some data from the research on the use of the information and communication technologies in Brazil – 2006 carried out by the Internet Managerial Committee in Brazil from which it is possible to have a view of the Brazilian situation, emphasizing the model of digital inclusion designed by the state so far, demonstrating some weaknesses and offering some proposals through emancipation.

KEY WORDS: HIGH MODERNITY; STATE CIVIL SOCIETY; INFORMATION SOCIETY.

Introdução

A sociedade atual, marcada pelo rápido desenvolvimento tecnológico, introduziu modos de vida e padrões de relacionamentos diferentes dos experimentados até então, destacando-se, neste artigo, as mudanças desencadeadas a partir da incorporação das tecnologias da informação e da comunicação, em especial a internet. Esta ferramenta, por permitir a conexão instantânea e transfronteiriça, exerce grande fascínio sobre as pessoas, pois significa uma quebra de paradigmas em relação às formas de comunicação e interação social utilizadas na modernidade simples.

É sobre este universo, novo, mutável e complexo que se debruça este artigo, que se encontra dividido em três partes: num primeiro momento, evidenciam-se as bases que serviram de sustentáculo para a construção do projeto da modernidade, destacando-se as principais fases ou etapas deste período, numa resumida evolução da modernidade simples à sociedade da informação. Na seqüência, evidenciam-se os desafios apresentados à sociedade e ao Estado em face do desenvolvimento técnico e científico, o que lhes exige respostas diferentes das até então produzidas. Dentre as novas demandas, o trabalho situa aquelas que decorrem da sociedade da informação, com destaque especial para as potencialidades e impactos gerados pela utilização da internet.

Para contextualizar a discussão, este artigo se debruça sobre a realidade brasileira, tendo como fonte a pesquisa realizada pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil. A partir da seleção de alguns dados, considerados mais relevantes para os limites deste trabalho, é analisado o modelo de inclusão digital delineado pelo Estado brasileiro, com o objetivo de verificar em que medida ele contempla propostas capazes de conciliar ou harmonizar os interesses do Estado, do mercado e da sociedade civil, objetivando reduzir as tensões entre regulação e emancipação, de forma que esta prevaleça sobre aquela.

1 Do projeto da modernidade à sociedade da informação

A modernidade é definida por Giddens (2002, p. 21) como o modo de vida e de comportamento que se estabeleceu na Europa após o declínio do feudalismo, originando

uma sociedade capitalista, mergulhada em um mundo crescentemente industrializado, pontuado por inventos e descobertas.

Para melhor compreensão do tema, faz-se necessário advertir, de início, que assim como não há consenso sobre o uso do termo modernidade, de igual forma os autores divergem quanto a sua divisão em períodos ou etapas.

Santos (1997, p. 80-93), por exemplo, divide a modernidade em três etapas: a primeira ocorre no século XIX, período do capitalismo liberal, onde há o choque entre solidariedade e identidade, justiça, autonomia e igualdade e liberdade, gerando um colapso entre a idéia de regulação feita pelo Estado e de comunidade, que acabam sucumbindo em face da atuação do mercado. O desenvolvimento do mercado gera rápida industrialização, com progresso de cidades comerciais que se formam a sua volta. Neste período a atuação do Estado começa a ser colocada em xeque e a idéia de comunidade se decompõe, reduzindo-se a dois elementos: sociedade civil competitiva e indivíduo formalmente livre e igual.

Dois pilares sustentavam o nascente projeto da modernidade: de um lado o pilar da regulação, que trata do estabelecimento de normas para regulamentação da vida em sociedade e, de outro, o pilar da emancipação, voltado para aspectos mais ligados ao desenvolvimento humano, artístico, técnico e científico. Neste último aspecto, a crença é de que o conhecimento científico garantiria melhores condições de vida e geraria mais progresso. As promessas nesta seara foram férteis.

O segundo período da modernidade pretende distinguir entre o que era possível ser realizado e o que não passava de promessa. Quanto ao pilar da regulação, Santos (1997, p. 84) aduz que o mercado se expande, embalado pelo capital industrial, financeiro e comercial, havendo o aprofundamento da luta imperialista pelo controle dos mercados e das matérias-primas, sendo que os parâmetros de desenvolvimento regional são ditadas pelo modo de vida nas grandes cidades industriais. Ao mesmo tempo, o Estado se articulava com o mercado, ligando-se aos grandes monopólios, conduzindo guerras e lutas políticas e intervindo na regulação dos conflitos entre capital e trabalho. Atuando na forma legislativa, institucional e burocrática, o Estado penetrava na sociedade e, em sentido contrário, se afastava dos cidadãos. Neste segundo período, o desenvolvimento do campo cognoscível e

racional ocorreu ao mesmo tempo em que se ampliaram as demarcações e regulações do Estado.

O terceiro período, que começa nos anos sessenta do século XX, representa um movimento do mercado sem precedentes, numa verdadeira tentativa de *colonizar* o Estado e a comunidade, que ficam a mercê dos seus caprichos: há crescimento das trocas comerciais em nível mundial, o que se deve à atuação das empresas multinacionais e transnacionais; ocorrem consideráveis avanços nas searas das comunicações, com o encurtamento de distâncias gerado pela digitalização das informações, bem como outras tantas tecnologias desenvolvidas. Conforme se verá mais a frente, este terceiro período descortina, também, a face oculta da modernização científico-tecnológica com o agravamento das desigualdades e proliferação das injustiças sociais, devastação ecológica em escala planetária, fragilização dos laços humanos, precarização das relações de trabalho e de vida no planeta, dentre tantos efeitos que são sentidos no dia-a-dia.

Giddens (2002), por seu turno, divide a modernidade em dois períodos: chama de modernidade (simples) o período no qual sociedade e Estado cobriam o mesmo espaço, pressupondo a fixação e o controle político-estatal dentro de determinados limites geográficos. Neste período inicial, o Estado detinha o monopólio das formas de controle social, que se manifestavam nos mais variados setores, como o sistema educacional, política social, infra-estrutura, fronteiras e demais aspectos que envolvem a vida em sociedade. Este primeiro período foi marcado pela rápida urbanização e o modelo de vida desejável passa a ser aquele desfrutado pelo homem das cidades, o que se dá motivado pela rápida industrialização. É o tempo do pleno emprego e da expansão, da produção em série e da regulação feita pelo Estado que, soberano, ocupava seu espaço, tanto no cenário interno, quanto externo.

Em contraposição a esta modernidade simples, o autor apresenta a alta modernidade¹, período onde os impactos da industrialização emergente começam a ser sentidos: despeja-se no mercado consumidor uma gama de produtos e serviços nunca antes imaginados; os avanços na área da saúde são consideráveis, especialmente no período

¹ Ou segunda modernidade, como chamado por Beck (1999, p. 121). Bauman, por sua vez, caracteriza esse mesmo período como *sociedade da modernidade fluida* (2001, p. 31).

posterior à Segunda Guerra Mundial, descobrindo-se tratamento e por vezes a cura de doenças, produzindo-se remédios e novos tratamentos a partir do desenvolvimento da tecnologia; a indústria bélica, fomentada pela Guerra Fria, foi incrementada com a criação de novos e eficientes armamentos; as distâncias foram encurtadas, pois os transportes se aperfeiçoam e as comunicações dão um salto tecnológico, permitindo que pessoas, mesmo em continentes diferentes, pudessem se comunicar de forma instantânea; documentos e informações podem ser armazenados e transmitidos; entre outras tantas transformações.

Como acentuado por Giddens, este segundo período é caracterizado pela descentralização e fragmentação, pela interseção constante entre o local e o global, pelo encurtamento entre tempo e espaço, num movimento nunca antes experimentado. Todavia, a euforia do desenvolvimento e da industrialização, antes experimentada, vai descortinando sua face oculta, mostrando que o progresso tecnocientífico também tem um preço a cobrar e que o mercado tem mais poder do que se supunha na modernidade simples. O Estado vê sua área de atuação reduzida (ou conduzida pelos caprichos do mercado) e o homem, já escravo das tecnologias, vê-se envolto num projeto de consumo infinito, que longe de satisfazê-lo, só faz aumentar o seu sentimento de fracasso e de solidão.

Neste trabalho será adotada a divisão proposta por Giddens, utilizando-se, todavia, as lições de Santos (1997) quanto aos pilares que sustentam a modernidade (regulação e emancipação), que se mostram adequados para o estudo.

Estes pilares realizam movimentos de proximidade e distanciamento, embricando-se em alguns momentos e em outros realizando movimentos contraditórios: de um lado tem-se o pilar da regulação, consubstanciado na ação do Estado, do mercado e da comunidade e, por outro lado, o pilar da emancipação, voltado à orientação da vida prática das pessoas, tanto em seus aspectos individuais, quanto coletivos. Conforme Santos (1997, p. 77), o pilar da emancipação se constitui em três lógicas de racionalidade (racionalidade estético-expressiva, racionalidade moral-prática da ética e do direito e racionalidade cognitivo-instrumental da ciência e da técnica), que acabam se entrecruzando com o pilar da regulação, produzindo movimentos complexos, pois enquanto o primeiro permite um espaço de liberdade para as pessoas se expressarem, desenvolverem habilidades para a tomada de posição como cidadãos; o segundo, ao revés, estabelece normas de regulação

que seguem interesses (ou do Estado, ou do mercado – ou ambos) que muitas vezes se chocam com os ideais de emancipação.

Com a modernidade inaugura-se uma nova era, na qual ocorre a racionalização da sociedade e a cientificização do Estado. O modelo que serve para a construção deste período é de inspiração cartesiana, que exalta o conhecimento como algo capaz de tornar o homem senhor da natureza e de todas as coisas. O conhecimento é utilizado como instrumento de dominação, capaz a um só tempo de fazer desaparecer o mistério do objeto conhecido ou a conhecer, subordinando-o e transformando-o de acordo com a vontade do sujeito cognoscente (CHÂTELET; PISIER-KOUCHNER, 1983, p. 453).

A idéia de dominação e a relação existente entre saber e poder gera, todavia, movimento até certo ponto paradoxal, como salienta Castoriadis (1987-1992, p. 77) vez que se defrontam a potência crescente da tecnociência e o impoder das coletividades humanas, explicitando o *déficit* participativo da sociedade.

Para Castoriadis, o poder da tecnociência é anônimo, irresponsável e incontrolável, frente ao qual se apresenta uma completa passividade dos humanos, incluindo-se aí os próprios cientistas e técnicos, responsáveis em grande medida por este desenvolvimento. A passividade e o impoder destes últimos se dá em face de que nem sempre eles, pessoalmente, querem ou procuram, deliberadamente, um determinado experimento, apenas cumprindo muitas vezes, objetivos daqueles que lhes contratam e que têm interesse em determinado resultado (tanto iniciativa estatal como privada). Por outro lado, o impoder se dá, também, quanto aos resultados, pois ao iniciar uma pesquisa ou procedimento os cientistas traçam uma determinada fronteira na qual esperam alguns respostas imediatos, sendo impossível, todavia, prever seus desdobramentos ou conseqüências produzidas a longo prazo.

Outro elemento que corrobora para este impoder é que a atividade dos cientistas normalmente é despida de qualquer elemento filosófico ou moral, visto que a ciência se pretende neutra. Assim, coloca-se em marcha um processo de desenvolvimento sem precedentes, cujos resultados podem servir a vários senhores, sem que se questionem as finalidades para as quais os conhecimentos técnicos são empregados. Acima de tudo e atuando como salvo conduto, encontra-se a crença nos benefícios que são produzidos pelo

desenvolvimento científico, muito embora, como o próprio Castoriadis saliente, nem mesmo os cientistas encontram-se inteiramente persuadidos de que estes benefícios perdurem por muito tempo (1987-1992, p. 77).

As questões que se apresentam no seio do Estado Cientista descortinam uma realidade até então não vivenciada pelas outras formas de Estado, na qual o progresso se mistura a uma profunda crise da humanidade, o que acaba por revelar as insuficiências das estruturas do Estado para responder aos novos problemas e conflitos que se desencadeiam a partir da marcha descontrolada da tecnociência, ao mesmo tempo em que desvelam uma enorme crise de participação social. A sociedade tem suas formas de vida e de produção dominadas pela razão instrumental, fragmentando o tecido social em nome da tecnociência.

Sua crítica atinge um aspecto nodal que é a fragmentação da sociedade e sua inércia diante do desenvolvimento tecnocientífico e das questões afetas aos interesses comuns. A histórica separação entre sociedade e Estado, o individualismo, o consumismo e o fetichismo causado pelas grandes descobertas e pelo uso maciço da tecnologia tornaram o homem refém, retirando-lhe a capacidade de perceber os impactos que o mundo tecnológico produz em sua forma de viver e de se relacionar com os seus pares.

É sobre esta questão que se debruça a próxima parte do trabalho, tendo como alvo as tecnologias da informação e da comunicação, com ênfase ao ciberespaço², apontando benefícios, riscos e desafios impostos ao Estado e à sociedade diante desta nova sociedade que se descortina, chamada de sociedade da informação.

3 Impactos, riscos e desafios da sociedade da informação

A expressão *sociedade da informação* ou *era da informação* é utilizada por Castells (1999, p. 26) para definir a revolução tecnológica e o novo *modus vivendi* que se desenvolveu a partir dos anos 70, tendo como berço os Estados Unidos. Originário da Agência de Projetos de Pesquisa Avançada do Departamento de Defesa dos Estados

² Lévy (2002, p. 28) diz que a expressão é um neologismo surgido nos anos 80 do século XX, referindo-se à cibernética, corrente científica dos anos 40 e 50 que consagrou o estudo da informação e da comunicação nos meios científicos. Esta ciência é denominada de ciência do comando ou do controle, também sendo associada à idéia de governação, conforme se verá mais à frente.

Unidos, o projeto de criação da internet teve como pano de fundo a Guerra Fria e foi idealizado para evitar que os soviéticos adentrassem no sistema de informações norteamericano. Para tanto, optou-se por uma estrutura complexa, arquitetada a partir da interligação de milhares de redes e que não poderia ser controlada por nenhum centro. Esta rede ficou conhecida como ARPANET, cujo modelo, posteriormente, foi disponibilizado para iniciativa privada, sendo utilizada para outras finalidades que não militares.

Com o fechamento da ARPANET, na década de 90, foi criada a *World Wide Web* (WWW) que, através de programas capazes de utilizar a interface gráfica, possibilitaram melhor trânsito de dados na rede. Posteriormente, com o desenvolvimento dos servidores de acesso, este serviço se disseminou entre a população (ROHRMANN, 1999).

Ao extrapolar as finalidades iniciais, este sistema de informações acabou servindo como importante elemento para a reestruturação do sistema capitalista, pois permite fluxos intensos de informações e dados, o que acelerou a realização de negócios e o contato entre os mercados consumidores e fornecedores. Deve-se destacar, também, que os conhecimentos adquiridos no curso da revolução tecnológica não ficaram centralizados, servindo, isso sim, para realimentar o processo, originando novas aplicações da internet.

Como sustentado por Castells (1999, p. 109) o desenvolvimento na área informacional originou um novo paradigma, chamado por ele de tecnológico: “O novo paradigma tecnológico mudou o escopo e a dinâmica da economia industrial, criando uma economia global e promovendo uma nova onda de concorrência entre os próprios agentes econômicos existentes e também entre eles e uma legião de recém-chegados”.

Os impactos desta tecnologia puderam ser sentidos em vários segmentos: verificou-se a demanda por novos produtos, serviços e profissões, tais como técnicos em informática, programadores de sistemas, dentre tantos outros, cujos serviços eram constantemente solicitadas por empresas, indústrias, escolas, universidades e escritórios de profissionais liberais que desejavam implantar novas rotinas e formas de controle de sua produção, nos quais a rede informacional se constituía em importante instrumento. Junto com os serviços, houve demanda pela produção de novos produtos, movimentando a indústria eletrônica.

As relações de trabalho também se alteraram significativamente, em dois movimentos distintos: de um lado, a tecnologia permitiu a otimização de rotinas e a

aquisição de novas habilidades aos trabalhadores, o que favoreceria, em tese, jornadas menos extenuantes ou até mesmo a substituição do espaço da empresa para outro local, permitindo-se o trabalho em casa, por exemplo. Ao mesmo tempo, as novas tecnologias da área da informação promoveram movimentos de exclusão e de inclusão: exclusão porque todos aqueles que não detinham conhecimento suficiente ou que não conseguiram se adequar aos novos padrões utilizados em muitas empresas foram substituídos; em contrapartida, quem tinha desenvolvido habilidades e adquirido conhecimento nesta área conseguiu boas colocações no mercado de trabalho. Embora o mito inicial fosse que a máquina iria substituir o homem, com o passar do tempo ficou comprovado que o cérebro humano é insubstituível, pois ele que comanda os processos e desencadeia as criações.

A máquina e, especialmente, as tecnologias da informação e da comunicação tornaram-se decisivos no processo de trabalho, por promover a inovação, permitir a revisão das práticas, rotinas e a correção dos erros, tudo em reduzido espaço de tempo; fornecer e infra-estrutura e flexibilidade necessárias aos processos produtivos (CASTELLS,1999, p. 265). Aliado a estas vantagens, salienta-se a capacidade de armazenamento de grande quantidade de informações, bem como rapidez na circulação e socialização de dados, fatores de grande interesse para as empresas.

Para Lévy (1996, p. 62-63) o ciberespaço abre um mercado novo de trabalho, que merece ser analisado não sob o prisma quantitativo, com a contagem de postos de empregos abertos, e sim a partir do reconhecimento das profundas transformações que o virtual produziu nos conceitos de produtor, consumidor e no próprio mercado de trabalho. Isso porque, segundo este autor, como o ciberespaço rompe com o conceito de fronteiras, de proximidade e distância, um grupo de profissões, que usualmente serviu como intermediária entre o fornecedor e o consumidor pode ser extinta, no fenômeno que chama de *desintermediação*. Para dar conta desta nova realidade, estes profissionais precisariam desenvolver outras habilidades, dando ensejo ao que chama de inteligência coletiva, ou seja, o exercício das funções e aptidões cognitivas realizadas a partir da consideração das implicações produzidas em comunidades vivas. Rompe-se com conceitos de inteligência individual, ampliando-se o foco para perceber que todos os *elos* da cadeia precisam estar interligados e trabalhando no sentido de atingir o mesmo objetivo.

O avanço e as vantagens da sociedade da informação são significativos, também, para o mercado financeiro, agilizando investimentos em qualquer lugar do planeta, gerando empregos e investimentos³.

Há, todavia, aspectos negativos, pois as oscilações do mercado financeiro de um determinado Estado podem ser potencializadas pelas tecnologias de informação, na medida em que elas favorecem uma retirada rápida e estratégica de capital para outros mercados. Isso pode comprometer e determinar a sorte da economia de um país, debilitando ainda mais sua economia.

Estas tecnologias permitem, também, que o dinheiro proveniente de atividades ilícitas praticadas num determinado Estado seja enviado a paraísos fiscais instalados em outros, tudo numa fração de segundos, com rapidez e segurança. O dinheiro, após este processo de *lavagem*, retorna e se incorpora à economia formal, o que dificulta a ação dos Estados (CASTELLS, 1999).

As novas tecnologias da informação também imprimiram maior dinamicidade às formas de comunicação do Estado com os seus cidadãos sendo freqüente a criação de *sites* oficiais, nos quais são divulgadas notícias, informações, comunicações de caráter legal, postos à disposição da população. É comum, também, haver prestação de contas de atividades desempenhadas pelos poderes integrantes do Estado, bem como haver espaço específico onde o internauta pode encontrar modelos de formulários e fichas, o que facilita a prática de atos por meio da internet⁴. Estas iniciativas políticas têm servido para ampliar a proximidade entre o cidadão e o Estado, originando o que Lévy (2002, p. 101) chama de governação eletrônica ou Governo Eletrônico. Citando como exemplo os Estados Unidos, o autor destaca que a utilização desta ferramenta serve de aliada na superação da histórica ineficiência da máquina pública, fazendo com que se atenda com mais presteza o cidadão.

³ Outro aspecto referido por Lévy (1996) é o fato de o ciberespaço permitir maior transparência aos investimentos, o que gera confiabilidade nos investidores, incrementando a atividade financeira. Os bancos de dados *on line*, de um lado, permitem que se torne intelegível os movimentos do mercado, e as notícias e informes em tempo real, tornam mais fácil a tarefa de avaliar ou se precaver das oscilações que abalam as finanças (há inúmeras notícias que afetam o mercado financeiro, como resultado de eleições, guerras, queda de bolsas, instabilidades) possibilitando que os investidores não sejam pegos de surpresa.

⁴ Exemplo do uso cada vez mais disseminado deste canal de comunicação é o crescente número de contribuintes que faz suas declarações de impostos de forma virtual.

Sem dúvidas que o Estado, ao disponibilizar dados e socializar informações está percorrendo um importante caminho em direção à sociedade civil, dando oportunidade que cada pessoa acompanhe sua gestão, se manifeste e tenha acesso mais rápido às informações e serviços. Não se pode, no entanto, ter uma visão utópica ou imaginar que a disponibilização de informações e serviços *on line* será capaz, por si só, de resolver o histórico *déficit* de participação social na gestão da coisa pública, pois seria ilusório pensar que as novas ferramentas da informação permitiriam maior controle e fiscalização por parte dos administrados, vez que são os próprios governantes que disponibilizarão as informações que lhes convém e muitas vezes estes *sites* oficiais servem para proclamar os feitos políticos e administrativos ao invés de permitir um real acompanhamento de sua gestão.

Nem todos os observadores deste processo acreditam que o ingresso do aparato estatal na era da tecnologia da informação desenvolverá a ciberdemocracia, como chamado por Lévy. Questiona-se, por exemplo, a própria natureza de seu uso, ou seja, se eles facilitariam tarefas ligadas à mera administração pública ou se, ao revés, contribuiriam para o governo eletrônico que pressupõe participação ativa dos cidadãos, ampliando a democracia. Segundo Fugini, Maggiolini e Pagamici (2007) tenta-se divulgar a idéia de que o uso destas tecnologias contribuiriam para maior eficiência e dinamicidade dos governos, ampliando os espaços políticos quando, em verdade, limitam-se à simples prestação de serviços públicos, o que equivaleria, segundo eles, a reduzir cidadãos a consumidores.

Partindo desta perspectiva apontada pelos autores, a seguir serão analisados alguns dados da realidade brasileira, mapeada a partir de pesquisa realizada pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br)⁵, órgão responsável em acompanhar e divulgar o uso da internet no país. Além de explorar alguns dados, busca-se responder se é possível aplicar, ao caso brasileiro, as lições sobre governo ou governança eletrônica.

⁵ Este Comitê foi criado no ano de 1995, pela Portaria Interministerial n. 147, de 31 de maio, posteriormente alterada pelo Decreto Presidencial n. 4829, de 3 de setembro de 2003. Sua principal função é coordenar as iniciativas de serviços de internet, promovendo a justa competição entre os provedores, garantindo adequados padrões de conduta para provedores e usuários e promovendo a qualidade técnica dos serviços. Informações disponíveis em <http://www.cgi.br/sobre-cg/index.htm>.

3 O Estado brasileiro frente às tecnologias da informação e da comunicação

O governo brasileiro tem realizado uma série de ações com vistas à implantação e acompanhamento da utilização das tecnologias de informação pela população. Uma das iniciativas na promoção destas tecnologias foi a criação do Comitê Gestor da Internet no Brasil, órgão estruturado na forma de núcleos, grupos e centros de atuação⁶, que realizam ações, destacando-se, dentre as atividades, a Pesquisa sobre o Uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação no Brasil – TIC Empresas e TIC Domicílios, que já está em sua segunda edição⁷.

A pesquisa revelou que o acesso à internet é restrito a um terço da população⁸, o que indica um longo caminho a ser trilhado para que se possa falar, no caso, em governação ou governo eletrônico. Este dado mostra que os obstáculos para a apropriação e utilização desta tecnologia por parte da população dos Estados periféricos de economia

⁶ No âmbito do Comitê Gestor para a Internet do Brasil funcionam vários grupos e núcleos de atuação, que oferecem ao internauta desde um perfil da utilização da internet no Brasil, notícias sobre os incidentes envolvendo o uso desta ferramenta (mapeados por ano, mês, dias da semana), instruções de como proceder para realizar registros de domínios, bem como as perguntas e respostas mais frequentes sobre o assunto, notícias sobre segurança e como se prevenir de *spam*, dentre outros. Os grupos, Centros e Núcleos são: Grupo de Resposta a Incidentes de Segurança para a Internet brasileira, responsável por receber, analisar e responder a incidentes de segurança em computadores, envolvendo redes conectadas à Internet brasileira; Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e da Comunicação - CETIC.br - responsável pela produção de indicadores e estatísticas sobre a disponibilidade e uso da Internet no Brasil, divulgando análises e informações periódicas sobre o desenvolvimento da rede no país; Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto br, entidade civil, sem fins lucrativos, que desde dezembro de 2005 implementa as decisões e projetos do Comitê Gestor da Internet no Brasil. Ainda funcionam o Centro de Estudos e Pesquisas em Tecnologias de Redes e Operações e Registro de Domínios para a Internet do Brasil. Informações disponíveis em <http://www.cgi.br/sobre-cg/index.htm>, acesso em 12 de janeiro de 2008.

⁷ A última edição da pesquisa baseia-se em dados colhidos entre os meses de julho e novembro de 2006. A parte referente à colheita de dados nos domicílios foi realizada a partir de 10.510 entrevistas feitas na zona urbana, com pessoas a partir de 10 anos de idade, cobrindo as cinco regiões do país⁷. Quanto ao uso das tecnologias de informações pelas empresas, os dados foram obtidos a partir de entrevistas realizadas em 2006, na forma de contato telefônico para 2.700 empresas com mais de 10 funcionários de todas as regiões do país, e que compõem oito segmentos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE): Indústria de Transformação; Construção; Comércio e Reparação de Automóveis; Hotelaria e Alimentação; Transporte, Armazenagem e Comunicação; Atividades Imobiliárias; Atividades Cinematográficas, Vídeo, Rádio e TV; e o Setor Financeiro (BRASIL, 2007, p. 24-25).

⁸ Santos (2007, p. 29), analisando os dados obtidos a partir da Pesquisas sobre o Uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação no Brasil, assim se manifesta: “Houve melhoria nos índices de acesso ao computador, especialmente, e à internet. O índice de pessoas que já utilizaram o computador passou de 45,2% em 2005 para 45,7% em 2006. O número de pessoas que utilizou o computador nos últimos três meses passou de 29,7% para 33,1%. O índice dos que já acessaram à internet cresceu de 32,2% para 33,3% e dos que utilizaram a internet nos últimos três meses aumentou de 24,4% para 27,8%. Já o percentual dos que nunca utilizaram o computador e a internet caiu de 54,8% para 54,3% e de 67,8% para 66,7%, respectivamente”

subdesenvolvida são mais profundos e difíceis de serem ultrapassados que em Estados centrais, onde o nível econômico, cultural e de participação da população é maior. Portanto, apesar dos crescentes índices de utilização da internet entre brasileiros, ainda não se reproduziu por aqui um padrão tal qual o dos Estados mais desenvolvidos, o que indica que se deve aplicar com cuidado as lições sobre governo ou governança eletrônica, sustentadas pelos teóricos europeus⁹.

Outro argumento que fragiliza a tese da governança eletrônica no Brasil é a pouca credibilidade dele junto à população, pois apenas 12,1% dos entrevistados informou que fez uso do governo eletrônico nos 12 meses anteriores à realização da pesquisa (BRASIL, 2007, p. 163) e, dentre os que utilizaram, predominaram as consultas e pagamento de impostos. Os demais internautas entrevistados indicaram que acessavam a página do governo para as atividades que envolvem apenas serviços¹⁰ pouco representando para a construção de cultura voltada à participação política e para a consolidação da cidadania.

Ficou patente, também, que não há, no Brasil, uma política de inclusão digital ou de participação com vistas à construção da ciberdemocracia, haja vista a inexistência de ações para a inclusão das populações desfavorecidas pelas formas tradicionais de governança e se desconsidera qualquer possibilidade de serviços destinados a minorias lingüísticas, deficientes, estrangeiros.

De igual forma, os serviços oferecidos nos *sites* oficiais do governo brasileiro não têm como sujeito o destinatário, ou seja, não são construídos com sua participação, apenas reproduzindo a lógica cartorial típica das burocracias governamentais. Como se vê, a participação fica restrita à “facilidade” de acessar informações e documentos via internet, o que não cativa os cidadãos, que ainda preferem ir diretamente aos guichês de atendimento dos órgãos públicos.

⁹ Dentre eles, Pierre Lévy.

¹⁰ Tais como: buscar Informações sobre emprego, Informações sobre direitos do trabalhador (Previdência, etc.), buscar Informações sobre serviços públicos na área de saúde, pagar IPVA, multas, licenciamento de veículos, buscar Informações sobre como emitir documentos (RG, CPF, etc.), obter certidões negativas, buscar Informações sobre programas assistenciais (Bolsa família, etc.), pagar taxas de serviços públicos (água, luz, etc.), pagar IPTU e outros impostos. Portanto, como se vê, o uso de tecnologias de informação, por parte do Estado brasileiro facilita a vida de uma parcela da população, mas isso ainda está limitado a um pequeno contingente populacional, bem como se restringe predominantemente à busca por facilidades para a prática de serviços (como pagamento de impostos, por exemplo).

A ausência de políticas de inclusão digital também se revela nas respostas ofertadas pelos usuários da pesquisa, haja vista que apenas 6,55% informaram que suas habilidades para a utilização da internet foram desenvolvidas na escola, em instituição formal de ensino. Esta informação é altamente reveladora: primeiro porque, conforme explicado na metodologia da pesquisa, crianças a partir de 10 anos de idade também integraram o universo investigado e se acredita que muitos dos entrevistados sejam crianças e adolescentes, grupo usuário que tem crescido de forma significativa no país. Este grupo de internautas se apresenta em um momento especial do seu desenvolvimento, sendo merecedores de proteção integral, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227. Apesar da previsão legal, não se percebem ações ou políticas voltadas à educação para o uso responsável da internet, que promova, efetivamente, a proteção integral.

Ora, nos tempos que correm, marcados pelo desenvolvimento tecnocientífico, em que crianças e adolescentes vivem conectados, experimentando os impactos positivos e negativos da sociedade da informação, a não inclusão deste tema no currículo das escolas e a ausência de ações de inclusão digital que passem pela via da educação certamente se constitui em negligência por parte do Estado, especialmente se for considerado o contingente de crianças e adolescentes que utilizam a internet.

Deve-se deixar claro, no entanto, que quando se fala em preparação ou educação para o uso da internet não se está pensando simplesmente em meras instruções *manualescas* de como usar a rede e sim da conscientização dos usuários sobre as implicações e riscos do universo virtual, numa discussão que enfoque o aspecto humano envolvido com a tecnologia, ou seja, pela percepção de que ciberespaço também pode favorecer a formação e manutenção de laços e vínculos sociais, que há pessoas conectadas e que as relações neste ambiente devem respeitar as diferenças de gênero, raça, opção sexual, opção religiosa, diferenças de opinião, etc. O que se sustenta é a necessidade de fomentar e desenvolver nos usuários, principalmente aqueles que estão crescendo sob os impactos desta tecnologia, o sentido de emancipação, ou seja, a percepção de que todos são co-partícipes na construção do universo virtual e que cabe a cada um, portanto, utilizá-lo de forma que a internet seja palco para a construção e desenvolvimento de cidadania planetária.

Infelizmente, o que se vê, por hora, é que a preocupação do Estado brasileiro centra-se apenas nas formas de distribuição do acesso à internet nos domicílios, de se identificar as possíveis barreiras que dificultam a utilização da banda larga ou em determinar o que impede o acesso à rede, ou seja, no aspecto da inclusão digital que atende aos anseios do mercado. De igual forma, critica-se o modelo de inclusão digital pretendido para as escolas, que não deve se limitar a “[...] garantir que no menor prazo possível todas as escolas públicas estejam bem conectadas (e permanentemente conectadas!) à internet”, conforme proposto num dos Tópicos para uma Estratégia Nacional (BRASIL, 2007, p. 51), pois reduzir esta complexa questão a mera possibilidade de conexão é subestimar o enorme potencial que a internet apresenta para a construção de relações planetárias mais fraternas e solidárias, com respeito à diversidade e aos direitos humanos.

Quando se analisam as estratégias delineadas pelo Governo brasileiro para o desenvolvimento tecnológico na área da informação, é possível verificar que, dentre 10 ações listadas, apenas um tópico (o de número 9) se destina à capacitação, e assim mesmo sua redação fica aquém do esperado, pois como se vê, não propõe ações voltadas à educação para o uso da internet, e sim mero desenvolvimento de *habilidades* para que se possa retirar o melhor proveito possível do seu uso¹¹.

Não adianta apenas saber acessar a internet, pois o acesso e a navegação são simples, sendo logo apreendidos pelo internauta. A preocupação deveria ser em propor mecanismos que permitissem o desenvolvimento da cultura virtual emancipatória, em que a rede não seja vista como “terra de ninguém”, onde é possível tudo fazer sob a crença de que não será descoberto, favorecendo o surgimento da criminalidade virtual. Como a configuração extraterritorial das comunicações e relações via internet foge aos padrões usuais de controle do Estado-nação, fica evidenciado que as formas de regulação usualmente utilizadas não respondem aos desafios trazidos pela sociedade da informação, o

¹¹ Eis sua redação: “Montar uma estratégia nacional de capacitação para que, em todos os níveis, pessoas e instituições, tendo o acesso aos meios e instrumentos, possam utilizá-los com eficácia. Um dos erros frequentemente cometidos nos programas sociais e educacionais de TICs no país é iniciar (e muitas vezes terminar) um projeto pela aquisição e doação de equipamentos. Além da universalização do acesso aos meios (conectividade) e da democratização do acesso aos instrumentos (equipamento), é essencial a disseminação das habilidades para melhor utilizar esses meios e instrumentos” (BRASIL, 2007, p. 52).

que indica a necessidade de se propor alternativa que se coadune com as características do ciberespaço.

Ao contrário da regulação, que tradicionalmente opera através do controle, por meio da emancipação é possível pensar a dimensão humana, olhar com mais atenção os relacionamentos (não tentando controlá-los ou cerceá-los), mas promovendo campanhas e ações educativas que conscientizem para os riscos da utilização irresponsável da internet, salientando as possibilidades de aproximação e de solidariedade interplanetária, também proporcionadas pela internet.

Considerações finais (e provisórias)

Como exposto ao longo deste trabalho, os impactos produzidos pelas novas tecnologias da informação e da comunicação, como a internet, são percebidos na relação entre pessoas, destas com o mercado e com o Estado, desafiando mecanismos tradicionais de regulação, que se mostram insuficientes em face da realidade virtual.

É sabido que as relações que se estabelecem no espaço virtual não respeitam fronteiras geográficas (aspecto que torna ainda mais atrativa a internet, pois permite a conexão interplanetária), o que tem conduzido a duas posições diametralmente opostas: de um lado, aqueles que acreditam que o espaço virtual é eminentemente privado, permitindo comunicação sem fronteiras, lazer e criatividade, construção de identidades e de emancipação, sobre o qual o Estado não têm que ingerir; e de outro, alinham-se os que entendem que as relações devem ficar submetidas a controles, senão no modelo tradicional, já que escapam das fronteiras territoriais, pelo menos a alguma forma de ação concertada dos Estados nacionais.

O que se constata, no entanto, é que a fluidez do tema e sua complexidade não permitem que as respostas sejam polarizadas, calcadas em códigos binários (espaço público \times espaço privado; ordem interna \times contexto internacional; liberdade \times controle) tais como os utilizados na primeira modernidade. Nesta quadra da história é preciso compreender que problemas complexos exigem alternativas de solução também complexas, que articulem inúmeras forças (do indivíduo particularmente considerado, da sociedade civil, do Estado,

dos demais atores do cenário internacional) numa forma de atuação que considere a interpenetração que a internet produz entre local e o global, entre público e privado.

Como se viu, o tema é novo, carregado de implicações e desafios, tanto para o Estado, quanto para os cidadãos. Este trabalho, longe de apresentar soluções, buscou pontuar alguns problemas e cotejar a posição doutrinária com a realidade brasileira, apontando, como possível alternativa, a via da emancipação.

O que se defendeu, ao longo do trabalho, não é a intervenção do Estado através do Direito, como regulador das interações e como limitador deste espaço de criatividade e construção de subjetividade. A tese aqui sustentada, ao revés, é a da necessidade de o Estado lançar mão de meios para efetivar, juntamente com a sociedade, a educação e a preparação para a inclusão digital dos usuários que freqüentam a ágora virtual. Portanto, é preciso que se ultrapassem as propostas alinhadas pelo governo brasileiro até o presente momento, que parecem estar comprometidas apenas com os interesses do mercado, reconhecendo os riscos que o ciberespaço pode representar para os internautas e propondo medidas preventivas e educativas, voltadas à educação digital.

Acredita-se que o Estado brasileiro já deu um importante passo ao realizar o levantamento de dados e informações sobre a utilização das tecnologias da informação. Só que tais dados não podem servir apenas para subsidiar a expansão tecnológica (privilegiando-se o mercado) em detrimento dos aspectos humanos. O caminho, então, é tentar harmonizar estes interesses e para tanto o Comitê Gestor deve atuar para que o acesso e uso da internet possam promover a cidadania das pessoas, dando atenção ao *pilar da emancipação*, tantas vezes referido ao longo deste trabalho.

Por agora e de forma muito provisória, acredita-se na necessidade de se repensar as dimensões sociais e políticas, aproximando a sociedade civil do Estado e tornando os cidadãos comprometidos com as questões coletivas. É preciso, portanto, apostar na *educação digital*, que permita perceber o alcance do que se pratica na rede e da necessidade de que todos atuem, em suas relações e interações planetárias, como portadores de um discurso emancipatório.

Referências

BALANCO, Paulo; LEONY, Maria das Graças Sá. Governo Eletrônico e rede intergovernamental de informação. *Anais do VI Cinform- Encontro Nacional de Ciência da Informação*. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2005. Disponível em cinform.ufba.br/VI_anais/docs/PauloBalancoMariaLeony.pdf. Acesso em 10 de janeiro de 2008.

BAUMANN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. Traduzido por Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BECK, Ulrich. *O que é globalização?* Equívocos do globalismo: respostas à globalização. Traduzido por André Carone. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

BRASIL. *Pesquisa sobre o uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação no Brasil: TIC Domicílios e TIC Empresas 2006* [coordenação executiva e editorial: Mariana Balboni]. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil/Centro de Estudos sobre as TICs, 2007. Disponível em www.cetic.br/publicacoes/index.htm, acesso em 3 de janeiro de 2008.

CASTELLS, Manuel. *Fim de milênio - a era da informação: economia, sociedade e cultura*. Traduzido por Klauss Brandini Gerhardt e Roneide Vanancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

_____. *A sociedade em rede - a era da informação: economia, sociedade e cultura*. 5. ed. Traduzido por Klauss Brandini Gerhardt e Roneide Vanancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTORIADIS, Cornelius. *As encruzilhadas do labirinto III: o mundo fragmentado*. Traduzido por: BOAVENTURA, Rosa Maria. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987-1992.

CHÂTELET, François; KOUCHNER; Évelyne Pisier. *As Concepções Políticas do século XX: história do pensamento político*. Traduzido por: COUTINHO, Carlos Nelson de; KONDER, Leandro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1983.

FUGINI, M. G.; MAGGIOLINI, P.; PAGAMICI, B.. Why is it difficult to make the true "Electronic Government"?. *Prod.*, São Paulo, v. 15, n. 3, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65132005000300002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 14 Jan 2008.

GIDDENS, Anthony. *As conseqüências da modernidade*. Traduzido por Raul Fiker. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

_____. *Modernidade e identidade*. Traduzido por Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. Traduzido por Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Ed. 34, 1999, 2. ed, 2000.

_____. *O que é o virtual?* Traduzido por Paulo de Neves. São Paulo: Ed. 34, 1996.

_____. *Ciberdemocracia*. Traduzido por Alexandre Emílio. Lisboa: Instituto Piaget, 2002.

ROHRMANN, Carlos Alberto. O governo da internet: Uma análise sob a ótica do direito das telecomunicações. *Revista da Faculdade de Direito Milton Campos*, Belo Horizonte, v. 6, p. 39-98, 1999. Disponível em <http://www.direitodarede.com.br/GovInt.pdf>. Acesso em 10 de janeiro de 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. 4.ed. São Paulo: Cortez, 1997.